



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 901, segunda-feira, 19 de março de 2018

LEI Nº 8.547, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Denomina Via Pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Ervino Schroeder a via sem saída ao fim da Rua dos Enxadristas, no Bairro Itinga.

Art. 2º A denominação acima estabelecida tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, “a” e “b”, da Lei Municipal nº 5.230/2015, com a redação dada pela Lei nº 8.089/2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1628431** e o código CRC **71271356**.

DECRETO Nº 30.872, de 19 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com a Lei nº 8.544, de 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de 27.196.920,48 (vinte e sete milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor
77.001	Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB	17.122.0001.2.2352	Apoio Administrativo as ações de saneamento básico - FMSB	0.2.06	777	3.3.90	27.196.920,48
TOTAL							27.196.920,48

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecadação do exercício vigente, conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631924** e o código CRC **8E4FF180**.

DECRETO Nº 30.873, de 19 de março de 2018.

Altera a letra "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 29.308, de 07 de julho de 2017, que nomeia membros para integrar o Conselho Deliberativo do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, para terminar o mandato atual, a letra "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 29.308, de 07 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I - ...

...

c) Luciane Herbst Valim - Companhia Águas de Joinville." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631964** e o código CRC **0F0A162A**.

DECRETO Nº 30.874, de 19 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.546, de 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.0014.1.2061	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	0.1.34	54	4.4.90	500.000,00
TOTAL							500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.2062	Obras e instalações públicas - SEINFRA	0.1.34	58	4.4.90	500.000,00
TOTAL							500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632232** e o código CRC **77CF9514**.

DECRETO Nº 30.875, de 19 de março de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19 de março de 2018:

- Karina Pereira de Souza Miranda, para o cargo de Coordenador I da Área de Representantes de Núcleos e Estágios.

Udo Döhler
 Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632275** e o código CRC **BD0A87A6**.

DECRETO Nº 30.876, de 19 de março de 2018.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.545, de 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial e cria as seguintes modalidades de aplicação de despesa no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Un. Orç.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0002.2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental- SED	0.1.18	xx	3.3.90	160.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.0002.2.2185	Despesas com Pessoal da Educação Infantil- Pré-Escolas SED	0.1.18	xx	3.3.90	125.000,00
TOTAL							285.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Un. Orç.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0002.2.2184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	0.1.18	145	3.1.90	160.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.0002.2.2185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	0.1.18	147	3.1.90	125.000,00
TOTAL							285.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632475** e o código CRC **1600EB71**.

DECRETO Nº 30.877, de 19 de março de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 22 de março de 2018:

- Thalita Albuquerque Ferreira, para o cargo de Coordenador I - Área de Contratos.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1633113** e o código CRC **E352FC75**.

DECRETO Nº 30.868, de 15 de março de 2018.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ZULMIRA FERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA, na condição de cônjuge do servidor falecido GERALDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 15.026-0, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Sergio Luiz Miers
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/03/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619610** e o código CRC **E0E79F06**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 112-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Neide de Lima Lourenço, matrícula nº 39.316, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir de 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619287** e o código CRC **0B49B0F1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 116-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Izabella Cardoso, matrícula nº 31.766, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Pequena Sereia, a partir de 19 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627220** e o código CRC **72DF2F87**.

EXTRATO SEI Nº 1632120/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 19 de março de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação nº 006/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina.

Objeto: Fica rescindido, a partir de **08/03/2018**, de pleno direito, o Termo de Cooperação nº 006/2016/PMJ, assinado em 01/04/2016. Conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de forma unânime e unilateral.

Data de assinatura: Joinville, 19 de março de 2018.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada à publicação do seu extrato.

Signatário: Jonas de Medeiros, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 19/03/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632120** e o código CRC **2E9A5F1D**.

EXTRATO SEI Nº 1632209/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 19 de março de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação nº 008/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Objeto: Fica rescindido, a partir de **07/03/2018**, de pleno direito, o Termo de Cooperação nº 008/2016/PMJ, assinado em 01/04/2016. Conforme solicitado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de forma unânime e unilateral.

Data de assinatura: Joinville, 19 de março de 2018.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada à publicação do seu extrato.

Signatário: Jonas de Medeiros, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 19/03/2018, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632209** e o código CRC **780817A1**.

EXTRATO SEI Nº 1623534/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **022/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Simone Barbosa de Oliveira Ramos ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 04) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 634,41 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 652,42 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e

Turismo através do memorando SEI nº 1538128, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623534** e o código CRC **A13CC278**.

EXTRATO SEI Nº 1623493/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 018/2012 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário de Cultura e Turismo, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Denise Aparecida Correa da Cunha ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 14) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 347,92 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 1538723, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623493** e o código CRC **5322A395**.

EXTRATO SEI Nº 1623463/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **017/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário de Cultura e Turismo, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **José Ramos 10199179972**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 09) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 282,86 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 290,90 (duzentos e noventa reais e noventa centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 1538452, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623463** e o código CRC **D9BD6DD5**.

EXTRATO SEI Nº 1623379/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 015/2012 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Comércio de Produtos Naturais Fernandes & Fernandes Eireli**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 06) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 586,58 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 603,24 (seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 1538251, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623379** e o código CRC **B7D5E78D**.

EXTRATO SEI Nº 1623336/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **023/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Raulino Esbiteskoski e a empresa contratada **Simone Barbosa de Oliveira Ramos ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 05) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler , na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 634,41 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 652,42 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 1538208, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623336** e o código CRC **98724FB7**.

EXTRATO SEI Nº 1623298/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Concessão nº **014/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Luiz Vicente da Silva Cantina ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 21) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler , na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”,

referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 323,84 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 333,04 (trezentos e trinta e três reais e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 1538884, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623298** e o código CRC **EE8DD417**.

EXTRATO SEI Nº 1623246/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

OO Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Concessão nº 013/2012 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Angelice Narloch Teixeira - ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 08) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Alterando assim, o valor mensal do contrato de R\$ 1.675,37 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.722,95 (um mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 1538393, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623246** e o código CRC **34922EB6**.

EXTRATO SEI Nº 1623661/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **210/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Jeverson Jeniel Regly- Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza - EIRELI - ME**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias, em conformidade com os memorandos SEI nº 1608251 - SAS.UAF e nº 1612076 - SAMA.NAD. **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **789/2018** - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000. Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623661** e o código CRC **41B6CF67**.

EXTRATO SEI Nº 1623724/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 063/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Fernando de Aviz - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila a ata de registro de preços incluindo as dotações orçamentárias nº **800/2018** 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e **805/2018** 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1606616 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623724** e o código CRC **F762166F**.

EXTRATO SEI Nº 1623838/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **210/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Nickvalle Comércio de Papéis Ltda- ME**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias, conforme os memorandos SEI nº 1608540 - SAS.UAF e nº 1611896 - SAMA.NAD. **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **789/2018** - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623838** e o código CRC **C2C6DA29**.

EXTRATO SEI Nº 1623318/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Segundo Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 063/2017– celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **L & E Comércio Atacadista Ltda - EPP**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº: **800/2018** 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018** 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; e **810/2018** 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 Fonte 635 Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1606728 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623318** e o código CRC **A6DD9417**.

EXTRATO SEI Nº 1624551/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 397/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por seu Secretário de Assistência Social, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 196/2017. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **800/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1584792 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1624551** e o código CRC **F75FB558**.

EXTRATO SEI Nº 1624366/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 220/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa contratada **Angioletti Serviços de Transportes Ltda. ME**, representada pelo Sr. Mário Roberto Angioletti, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria Pública, na forma de Pregão Presencial nº 018/2015. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 5,3866%

(cinco inteiros e três mil, oitocentos e sessenta e seis décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 114.464,48 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 120.630,22 (cento e vinte mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 1542302, com a anuência da Subprefeitura da Nordeste através do memorando nº 1542082, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.221,69 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 03/04/2017 à 05/02/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1568382.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1624366** e o código CRC **7DFA00C8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 139/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Item 10, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627050** e o código CRC **AED58BAE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Itens: 4, 31, 34, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 69, 75, 83, 84, 85, 93, 132, 133, 135, 136, 140, 190, 199, 200, 201, 203, 208, 209, 211, 229, 257 e 258 - **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** valor total R\$ 240.633,40 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621089** e o código CRC **9072BD9F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Item 73 - **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, valor total R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626992** e o código CRC **078BE765**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 139/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Itens 9 e 10, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627023** e o código CRC **97550C7A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Itens, 73 e 74 - **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, valor total R\$ 470.470,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e setenta reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626969** e o código CRC **D0BA8AA1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Itens, 1, 4, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 66, 67, 68, 69, 75, 78, 82, 83, 84, 85, 89, 93, 105, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 178, 190, 199, 200, 201, 203, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 229 - **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor total R\$ 234.385,20 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1621124** e o código CRC **0624BD63**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Itens 101, 106, 107, 108, 109 e 120, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais) . A Ata encontra-se apenas ao

Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632241** e o código CRC **027DDE7E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José: Item 180, **BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA**, valor total R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629510** e o código CRC **70EC6555**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 124/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2018**, para futura e eventual: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção e fornecimento de cartões-refeição, processamento e carga de créditos eletrônicos em cartões magnéticos Lote 01, Incluir**

Benefícios Ltda ME, valor total R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629706** e o código CRC **58B36F01**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1628577/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **572/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Emitida em 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1628577** e o código CRC **ED562297**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1628317/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **339/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Emitida em 30/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1628317** e o código CRC **DF1EE624**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1629423/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **827/2018**. Empresa Contratada: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais). Emitida em 14/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629423** e o código CRC **D1AD15CF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1629819/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **830/2018**. Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 41.655,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Emitida em 14/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629819** e o código CRC **349685D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1629879/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **831/2018**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 31.906,00 (trinta e um mil novecentos e seis reais). Emitida em 14/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629879** e o código CRC **0BFAFF6D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1630005/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **861/2018**. Empresa Contratada: **P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza, Copa, Hotelaria, Lixeiras e Embalagens para Fracionamento de Medicamentos, para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Emitida em 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630005** e o código CRC **CD68C0F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1630160/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **826/2018**. Empresa Contratada: **ASLI COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 57.306,00 (cinquenta e sete mil trezentos e seis reais). Emitida em 14/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630160** e o código CRC **0D27A834**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1631563/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **883/2018**. Empresa Contratada: **ASLI COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Emitida em 18/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631563** e o código CRC **F7EE753A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1629517/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **829/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 18.250,80 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Emitida em 14/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629517** e o código CRC **C27E4973**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1626754/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 16 de março de 2018.

Contrato: 052/2018 - Período: 16/03/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** ENDOFIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 06.059.934/0001-85.**Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **079/2017**.**Valor:** R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais).**Verba: Despesa:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar – HMSJ, **Fonte de recursos** - 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 22:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626754** e o código CRC **97176987**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1626872/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 16 de março de 2018.

Contrato: 047/2018 - Período: 16/03/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 01.645.409/0003-90.**Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **017/2018**.**Valor:** R\$ 48.024,60 (quarenta e oito mil vinte e quatro reais e sessenta centavos).**Verba: Despesa:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ. **Fonte de**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 22:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626872** e o código CRC **61B986EC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1628192/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de março de 2018.

Contrato: 022/2018 - Período: 16/03/2018 à 31/12/2018.

Empresa: SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 04.563.256/0001-68.

Objeto: Aquisição de móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, conforme **Pregão Presencial nº 128/2017**.

Valor: R\$ 206.959,55 (duzentos e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Verba: 83 – 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1628192** e o código CRC **2AEC70E5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1629255/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de março de 2018.

Contrato: 044/2018 - Período: 19/03/2018 à 19/03/2018.**Empresa:** SEDIT - SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA E TERAPÊUTICA DE SANTA CATARINA**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José, inscrita no CNPJ 74.081.332/0001-84, conforme CREDENCIAMENTO 001/2017.**Valor:** R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**Verba:** Dotação Orçamentária nº 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.3390 - Fonte de Recurso 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629255** e o código CRC **1EF16069**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1632551/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de março de 2018.

Contrato: 049/2018 - Período: 19/03/2018 à 31/12/2018.**Empresa:** EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 04.008.658/0001-09.**Objeto:** Aquisição de Expansor Tecidual de Silicone, conforme Pregão Eletrônico nº 072/2016.**Valor:** R\$ 54.144,87 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).**Verba: Despesa:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ, **Fonte de recursos** - 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632551** e o código CRC **214647C8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1623186/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **120/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Sérgio Rossi EPP**, representada pelo Sr. Evandro Rossi, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de iluminação, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 182/2017**, assinado em **16/03/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623186** e o código CRC **59E4390B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1618648/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **098/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante - ME**, representada pelo seu Proprietário, Sr. Paulo Bez Batti, que versa a sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, assinado em 15/03/2018, com a vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e execução de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1618648** e o código CRC **76B6774D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1618603/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **097/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **GMX Locações e Serviços Ltda EPP**, representada representada pela sua Sócia Gerente, Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa a sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, assinado em 15/03/2018, com a vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e execução de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 279.084,00 (duzentos e setenta e nove mil oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1618603** e o código CRC **EE6321B6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1624420/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **122/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda. EPP**, representada pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 170/2017**, assinado em 16/03/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1624420** e o código CRC **FFB8BBE5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1609857/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 134/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 126/2017/NAT. **Fornecedor:** Clínica São Lucas de Balneário Camboriú LTDA, CNPJ: 02.642.600/0001-89, **Valor:** R\$ 1.500,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** 13/03/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609857** e o código CRC **B3463990**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1625606/2018 - IPREVILLE.UAD**Dispensa de Licitação nº 004/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE torna pública, a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para manutenção preventiva dos digitalizadores Fujitsu, pertencentes ao IPREVILLE.

REFERENTE: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.264,05 (Cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

DATA: 16/03/2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1625606** e o código CRC **804FFA28**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1627363/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 150/2018, destinada a Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com transtornos decorrentes de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência para o usuário F. S. - . **Fornecedor:** Clínica Médica H J LTDA, CNPJ nº. 76.839.588/001-33, **Valor:** R\$ 22.200,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** **16/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627363** e o código CRC **A8C1902F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1632823/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 161/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 251/2017/NAT. **Fornecedor:** Clínica São Lucas de Balneário Camboriú LTDA, CNPJ nº. 02.642.600/0001-89, **Valor:** R\$ 1.500,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** **19/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632823** e o código CRC **2461D184**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1631965/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 159/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 007/2018/NAT. **Fornecedor: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL**, CNPJ nº. 12.846.027/0001-89, **Valor: R\$ 1.790,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 19/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631965** e o código CRC **5298135D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1631187/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 158/2018, destinada a Contratação de empresa para realização dos exames de sequenciamento dos genes BRCA1 e BRCA2 para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 144/2017/NAT. **Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA FLORA LTDA**, CNPJ nº.84.301.050/0001-07, **Valor: R\$ 2.450,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 19/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1631187** e o código CRC **0519DC4A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1630788/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 156/2018, destinada a Contratação de empresa para realização exame tomografia computadorizada de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 006/2018/NAT. **Fornecedor: SERVICO DE RADIOLOGIA DMI - CURITIBA S/S LTDA**, CNPJ nº. 76.706.589/0001-00, **Valor: R\$ 500,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 19/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630788** e o código CRC **1B716687**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1626657/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 147/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender o Requerimento Administrativo nº. 212/2017/NAT. **Fornecedor: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI**, CNPJ/MF nº. 03.777.341/0047-49, **Valor: R\$ 855,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 16/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626657** e o código CRC **CD1FE9DE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1630388/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 155/2018, destinada a Contratação de empresa para realização de um procedimento vídeo eletroencefalograma de 24 horas para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 109/2017/NAT. **Fornecedor: CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL DE EPILEPSIAS S/S**, CNPJ n°. 01.434.997/0001-50, **Valor: R\$ 4.300,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 19/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1630388** e o código CRC **7DF2BEDF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1629410/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 152/2018, destinada a Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º **5036339-25.2017.404.0000**. **Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima Ltda**, CNPJ 04.790.724/0001-37, **Valor: R\$ 28.692,00**. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 19/03/2018**. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629410** e o código CRC **56AEDDDC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1626814/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37 leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **149/2018**, destinado a Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 042/2018/NAT.. Fornecedor: **Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul**, CNPJ 12.846.027/0001-89, Valor Total: R\$ 1.790,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 16 de Março de 2018. Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626814** e o código CRC **388E6A44**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1626539/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 144/2018**, destinado a Contratação de empresa para realização do procedimento de implante secundário de LIO (lente intra-ocular) em olho direito para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 228/2017/NAT. **Fornecedor:** CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA LTDA, **Valor Total:** R\$ R\$ R\$ 6.835,00. **Fundamento legal:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Dispensa: 16/03/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626539** e o código CRC **B5AE70E1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1627484/2018 - SES.UCC.ASU

O **Fundo Municipal de Saúde**, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 151/2018, destinada a Contratação de empresa para realização do teste genético CGH-Array para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 220/2017/NAT. **Fornecedor: Neurogene Laboratório SS LTDA, CNPJ nº. 00.427.671/001-33, Valor: R\$ 2.900,00.** Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa: 16/03/2018.** Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627484** e o código CRC **E49C6132**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1626655/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados, a **Dispensa de Licitação nº 148/2018**, destinado a Aquisição em caráter emergencial do medicamento para atender a demanda judicial proferida nos autos de n.º 0300569-72.2017.8.24.0038. Fornecedor: Genésio A. Mendes & Cia Ltda CNPJ: 82.873.068/0001-40. Valor Total: R\$ 814,27 (oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 16 de Março de 2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1626655** e o código CRC **56F1E401**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1627162/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 146/2018, destinado a Aquisição em caráter emergencial de espessante

para dieta para atender o Requerimento Administrativo nº. 055/2017/NAT. Fornecedor: Bruthan Comercial Ltda CNPJ 02.625.813/0001-00, Valor Total: R\$ 1.910,70. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Joinville/SC, 16 de março de 2018. Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627162** e o código CRC **DE50CE28**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1629599/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, com sede na Rua Araranguá, nº 397, CEP 89.204-310, Bairro América, Município Joinville, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 153/2018**, destinada a Contratação de empresa para Publicação de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde no Diário Oficial da União. Fornecedor: **Imprensa Nacional**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Valor Total: R\$ 54.284,72. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 19 de março de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629599** e o código CRC **EEFA8679**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1632497/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **086/2018**, destinada a 03 (três) inscrições para o Seminário "*Como elaborar a planilha de formação de preços de acordo com a nova IN nº 05/17 e como julgar a licitação para contratação dos serviços contínuos*". **Fornecedor:** Zênite Informação e Consultoria S/A. **Valor Total:** R\$ 10.890,00. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1630702, de 19 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1632497** e o código CRC **2942FE71**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1622338/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 16 de março de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 051/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Pe. Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

Objeto: Acrescentar R\$ 248,03 (duzentos e quarenta e oito reais e três centavos) por parcela, passando para R\$ 13.801,63 (treze mil, oitocentos e um reais e sessenta e três centavos) o valor a ser repassado mensalmente, proporcionalmente ao número de usuários, a partir de janeiro de 2018.

Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Wagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e Juscelino Pio de Araujo, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 16/03/2018, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1622338** e o código CRC **D399FFEF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1627414/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 16 de março de 2018.

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 049/2016** – celebrado com **NC Comunicações S.A.**, para a **A**Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, Fundação Cultural de Joinville, Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, Departamento Municipal de Trânsito e Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Eletrônico n.º 312/2015 – destinado à inclusão da dotação orçamentária n.º **319 - 3 . 47001. 10 . 131 . 4 . 2.2306 . 0. 339000**. Assinado em 16/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 22:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1627414** e o código CRC **59278F84**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1629530/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de março de 2018.

Contrato: 297/2016 (assinado em 13/12/2016).

4º Termo Aditivo de Acréscimo de R\$ 256.053,77 (duzentos e cinquenta e seis mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). O valor do contrato passará de R\$ 2.239.954,47 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) (conforme Aditivos 2º e 3º), para R\$ 2.496.008,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil oito reais e vinte e quatro centavos). Sendo que o valor original era de R\$ 2.196.651,24 (dois milhões, cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Termo assinado em 16/03/2018.

Objeto: Reforma e ampliação do CEDUG – Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Internação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma do Edital de Concorrência Pública n.º 191/2016.

Empresa: CONSTRUTORA STEIN LTDA.

Verba: Dotação Orçamentaria 83 – 2.46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629530** e o código CRC **EB404C36**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1629723/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de março de 2018.

Contrato: 297/2016 (assinado em 13/12/2016)..

5º Termo Aditivo de acréscimo de R\$ 38.023,29 (trinta e oito mil vinte e três reais e vinte e nove centavos). O valor do contrato passará de R\$ 2.496.008,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.534.031,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil trinta e um reais e cinquenta e três centavos) . Sendo que o valor original era de R\$ 2.196.651,24 (dois milhões, cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).. Termo assinado em 16/03/2018.

Objeto: Reforma e ampliação do CEDUG – Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Interação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma do Edital de Concorrência Pública n.º 191/2016.

Empresa: CONSTRUTORA STEIN LTDA.

Verba: Dotação Orçamentaria 83 – 2.46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1629723** e o código CRC **5CA4B612**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N.º 1617799/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 352/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, em que são partes o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**. O Município adita o contrato alterando os itens 2, 3 e 4 do Termo de Contrato, promovendo a alteração de marca/modelo destes veículos, de VW/Gol 1.6 para VW/Voyage 1.6. Justifica-se a substituição do modelo do veículo, vez que a montadora está mudando o parque de fabricação do veículo **Gol** de São Bernardo do Campo para Taubaté, o que compromete a entrega dos veículos ao Município de Joinville dentro do prazo estipulado contratualmente. Em conformidade com o memorando SEI n.º 1576477 - SAP.UAO.AAO e Parecer n.º 1570891.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1617799** e o código CRC **391A737F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1619712/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **218/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transportadora e Locação de Máquinas Ltda – ME**, representada pelo Sr. Ademilton Antonio Muller, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura Leste, na forma de Pregão Presencial nº 018/2015. O Município adita o contrato **substituindo** o equipamento Caminhão Basculante de placa MFN4395, ano 2008/2009, chassi 9BFZCE9V29BB20337 **pelo** equipamento marca Ford Cargo/ Modelo 2622, placa MJP8612, ano 2012, chassi 9BFZEA6V4CBS99489. Justifica-se considerando que o equipamento a ser substituído trará vantagem a esta subprefeitura por se tratar de um equipamento mais novo, dando a continuidade aos serviços de infraestrutura prestados a comunidade. Em conformidade com o memorando SEI nº 1551601 - SPL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619712** e o código CRC **CB1F713F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1619801/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de março de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 323/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas de Menezes Strelow, e a empresa contratada **PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, representada pelo Sr. Fabiano Santana, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção (reforma) das coberturas do Centro de Treinamento Ivo Varella e do Ginásio Perácio Bernardo, na forma do edital da Tomada de Preços 139/2017. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 20 (vinte) dias, alterando seu vencimento para o dia 03/04/2018. Justifica-se a prorrogação considerando que as chuvas dos dias 15,19, 21, 22, 23, 27 e 28 de fevereiro e 02, 05, 06 e 07 de março prejudicaram a execução dos trabalhos, bem como a incompatibilidade de horário das atividades esportivas agendadas nas quadras de treinamento do Centro de Treinamento Ivo Varella com o horário de trabalho da empresa. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1590042 e 1590554- SESPORTE.UPE e cronograma físico-financeiro SEI nº 1590016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1619801** e o código CRC **D68AF8EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1628982/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Samuel dos Santos** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Geografia**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, n° 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1628982** e o código CRC **901795CD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 1607026/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 012/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 705579, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas classificadas e seus respectivos valores unitários, quais sejam: Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME, ITEM 03 - R\$ 1,72, ITEM 05 - R\$ 1,37 e ITEM 12 - R\$ 4,95; Thais de Cássia Azevedo - Comércio de Produtos de Limpeza. - ME, ITEM 04 - R\$ 2,79 e ITEM 35 - R\$ 6,17; Fernando de Aviz EPP, ITEM 06 - R\$ 26,89, ITEM 07 - R\$ 13,89, ITEM 08 - R\$ 3,59, ITEM 09 - R\$ 4,64, ITEM 10 - R\$

6,54 e ITEM 23 - R\$ 6,81; Zeli Odete da Silva - ME, ITEM 14 - R\$ 10,00 e ITEM 26 - R\$ 10,00; PKB Produtos Químicos Ltda - EPP, ITEM 15 - R\$ 2,50; Maliedu Indústria e Comércio Ltda - ME, ITEM 27 - R\$ 2,58.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607026** e o código CRC **C4257058**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 1623755/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA nº 019/2018** para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada para realização de manutenção corretiva com fornecimento de peças da rede de gás das unidades geridas pela Secretaria de Educação**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Katia Regina Pinheiro – ME. E **HABILITAR**: Schmitz Manutenção, Instalação e Comércio de Peças Ltda. – ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623755** e o código CRC **9E741B58**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 1611909/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 012/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 705579, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** o recurso interposto pela empresa PKB Produtos Químicos Ltda - EPP, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611909** e o código CRC **EA297A09**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1623605/2018 - SAP.USU.ACO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 210/2017, para futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 210/2017, em que são partes o **Município de Joinville**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Jeverson Jeniel Regly- Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza - EIRELI -ME**, cujo termo inicial foi assinado em 01/03/2018.

1º) Através do presente termo, o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias, em conformidade com os memorandos SEI nº 1608251 - SAS.UAF e nº 1612076 - SAMA.NAD.

794/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social.

800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social.

805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social.

789/2018 - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal do Meio Ambiente.

2º) O presente termo complementa a Ata de Registro de Preços firmada em 01/03/2018 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/03/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1623605** e o código CRC **24EDF619**.